Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.171 DE 01 DE JUNHO DE 2006

"Dá nova denominação ao logradouro público que menciona a Lei nº 1.254, de 19 de agosto de 1991."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- O logradouro público anteriormente denominado pela Lei nº 1.254, de 19 de agosto de 1991, passa a ser denominado Travessa Tabeliã NÉA APARECIDA DE ÁVILA AGUIAR, no Parque Guararapes, no 1º Distrito deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 01 de Junho de 2006.

Cláudio Eduardo Alves de Moraes Soares
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01a10 JUNHO 2006.
Jornal BIM Nº 20
Página 24
Rubrica
Mat. 05/0038